



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE CONTRATOS E ACESSORAMENTO JURÍDICO
UNIDADE DE ACESSORAMENTO JURÍDICO

**2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA
PROCESSO N.º 475-09.00/16-7**

UAJ n.º 30/16

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e IZYDROS ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 01.925.458/0001-14, com sede em Guaíba, na Rua 20 de Setembro, n.º 1.210, Centro, CEP 92500-000, telefone n.º (51) 3055-2057, e-mail izydros@izydros.com.br, neste ato representada por Teniel Castro Barbosa, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA, que tem como objeto a reforma parcial da Sede Institucional do CONTRATANTE, em observância à autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, suprimir materiais e serviços relativamente ao objeto do ajuste, resultando na supressão, ao preço total da avença, da quantia de R\$ 1.964,40 (mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme planilha orçamentária apresentada pela CONTRATADA e tabela resumo abaixo:

	Material	Mão de obra	Total
Supressão	R\$ 1.148,40	R\$ 816,00	R\$ 1.964,40

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 03 OUT 2016


Carlos Alberto C. Umsz,
Subdiretor-Geral,
Roberval da Silveira Marques,
P/ PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.


Teniel Castro Barbosa,
IZYDROS ENGENHARIA LTDA.,
Contratada.

